



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 37
Em 05 / 01 / 2023
Debra
EXPEDIENTE

Ofício nº 4697/2022/SG

Juiz de Fora, 29 de dezembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 10691/2022 - SG
Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando** 93.076/2022

De: **Raphael Barbosa Rodrigues de Souza** Setor: **SEPUR - SSPOT - Subsecretaria de Planejamento e Ordenamento do Território**

Despacho: **6- 93.076/2022**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Raphael Uba de Faria**

Assunto: **Req nº 10691/2022 - Maurício Delgado**



Juiz de Fora/MG, 11 de Novembro de 2022

Prezados/as,

Em anexo a análise da Secretaria de Planejamento acerca do requerimento.

Entendemos a importância da solicitação para a melhor acessibilidade da população, pois hoje acontece de forma precária e improvisada. No entanto, não foi possível identificar ainda como tornar tal acesso permanente, dado que a conexão entre a ponte e a Avenida Pres. Costa e Silva acontece pela servidão dos lotes lindeiros. Continuaremos o trabalho na tentativa de identificar os proprietários a fim de buscar uma solução conjunta para que esse novo acesso possa ser consolidado de forma segura e oficial.

Atenciosamente,

Raphael Barbosa Rodrigues de Souza
Subsecretário SEPUR

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 29/12/2022 15:08:01 por Raphael Uba de Faria - Assessor I
"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*



Referência: Requerimento nº10691/2022 - “Construção de uma ponte pra pedestre no final da Rua Jair Pereira, no bairro São Pedro”.

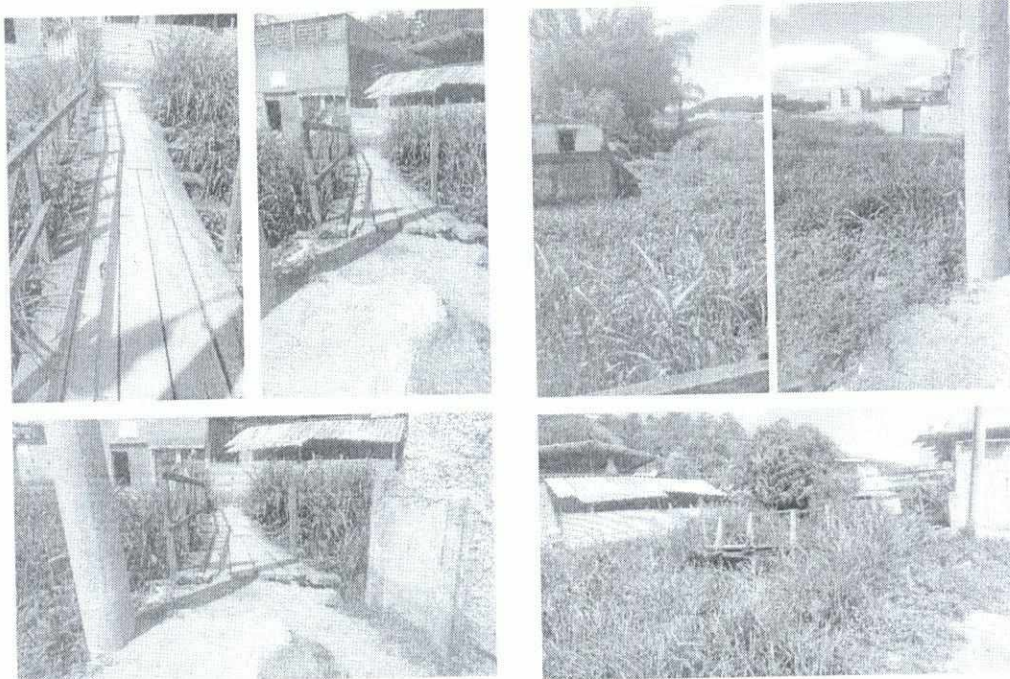
Quanto à solicitação de manifestação acerca, seguem as considerações pertinentes:

Foi necessária realização de visita técnica ao local para constatar a situação atual da localidade, dado que não foram encaminhados registros fotográficos atualizados. As imagens previamente disponíveis pela ferramenta “Google Streetview” indicavam a existência da ponte no local, conforme imagem abaixo:



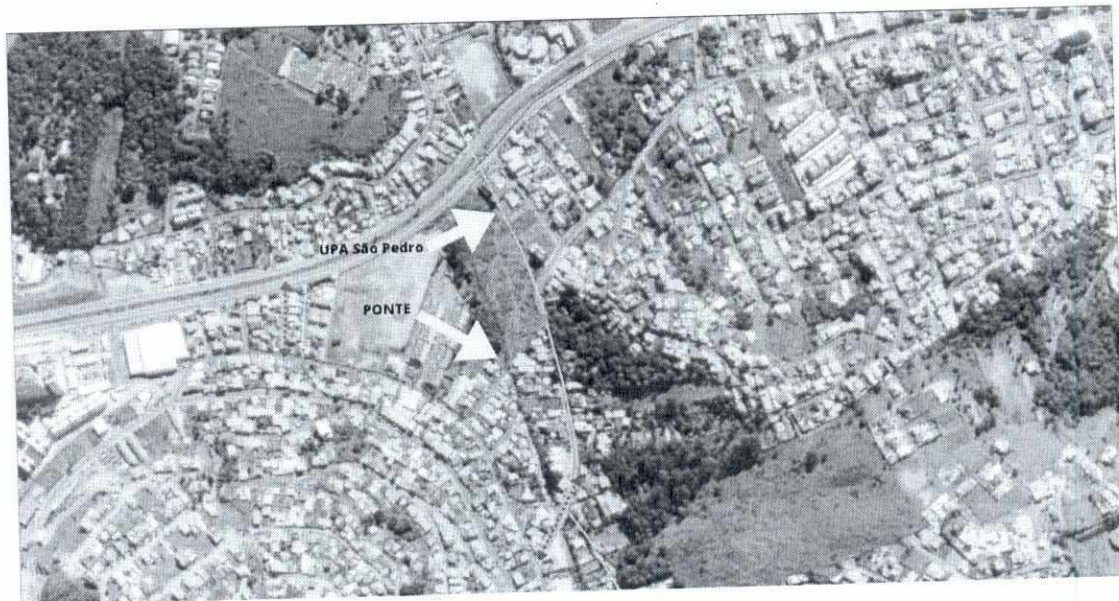
Ponte o final da Rua Jair Pereira. Fonte: Google Streetview (07/2011)

As fotos da visita técnica realizada indicam a precariedade da travessia, além da situação do córrego existente. No outro lado da ponte é possível verificar a existência de um estabelecimento com acesso pela margem do córrego.



Ponte o final da Rua Jair Pereira. Fonte: SEPUR visita técnica (11/2022)

Conforme indicado no mapa abaixo, a Rua Jair Pereira serve de atalho (seta vermelha) para os moradores do bairro Santos Dumont para acessar a Avenida Pres. Costa e Silva que, além conectar o bairro ao comércio local de São Pedro, diminui o percurso até a UPA. Em consulta à SF não foi identificado no local terreno público, assim, a população utiliza um trecho de servidão para acessar a avenida.



Localização da ponte e conexões. Fonte: SEPUR – Sigmapas.

A planta do loteamento Santos Dumont abaixo indica a Rua Jair Pereira como viradouro, sem conexão com o outro lado do córrego, indicando a situação de improviso da conexão.



Planta do loteamento aprovado figurando a Rua Jair Pereira. Fonte: GED.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2022.